

Kilpatrick Campelo

UECE; kilpatrick@uece.br

## Um estudo contrastivo dos demonstrativos em português, japonês e tupi

### Introdução

Este artigo intenta fazer considerações genéricas sobre o quadro dos demonstrativos em português e cotejá-los com as línguas japonesa e tupi. Adiante-se, desde já, que o alcance deste artigo é de ordem basicamente teórica. Valendo-se, para tanto, de exemplos colhidos em obras compulsadas e de nosso léxico mental.

O fundamento teórico provém de Lyons (1977), Neves (s/d) e Câmara Jr.(1988).

O que se objetiva demonstrar é como as formas demonstrativas são expressões de mundividências definidas na cultura. Noutros termos, a depender das urgências referenciais de uma dada comunidade lingüística, engendram-se formas específicas para explicitá-las, para codificá-las. Em razão das especificidades referenciais de cada sistema lingüístico, evidencia-se a dificuldade de conceber um sistema de referência universal dos demonstrativos em geral.

Para tratarmos dos assuntos, dividiremos o trabalho em partes, nomeadamente:

- 1) identificação e caracterização formal e funcional geral dos demonstrativos;
- 2) dos demonstrativos;
  - 2.1) de natureza articular – o artigo definido;
  - 2.2) de natureza não-articular: os de natureza substantiva, adjetiva e locativa.

Excluiremos do escopo deste trabalho a dêixis temporal. Mesmo porque, a nosso ver, ela se manifesta de forma mais plenamente semântica<sup>1</sup> do que a presente nas formas locativas, governadas pela noção de pessoa, as quais possuem correlatos mais ou menos na mesma medida nas séries substantiva e adjetiva. Talvez por isto Câmara Jr. (1988,1976) tenha hesitado em colocar os advérbios de tempo entre os demonstrativos, oscilando entre inseri-los em meio ao nome ou ao pronome.

---

<sup>1</sup> As formas temporais não se sujeitam às mesmas oposições formais encontradas na série demonstrativa (demonstrativos *stricto sensu* e advérbios locativos), relativas aos campos do falante e do ouvinte. Mesmo o artigo tem oposições de gênero e número.

### **1. A identificação e caracterização formal e funcional geral dos demonstrativos**

A propósito das distinções do quadro dos demonstrativos em diferentes sistemas lingüísticos, observe-se o que declara Lyons (1977):

Distinções de proximidade são lexicalizadas ou gramaticalizadas nos sistemas pronominais de muitas línguas; assim também são distinções de gênero, número e, como vimos, de status. Outras línguas lexicalizam ou gramaticalizam distinções de gênero que são baseadas, não em sexo, mas em tamanho, forma, função, textura, etc; distinções espaciais que são baseadas em visibilidade, o habitat normal do falante, os pontos de compasso, alguma marca de propriedade saliente, etc. **A função do pronome demonstrativo é chamar atenção do destinatário para um referente que satisfaça a descrição implicada pelo uso do pronome em termos de gênero, número, status, etc.** (grifo nosso) (1977:648).

As considerações feitas acima enunciam um traço comum dos demonstrativos, a saber: o de orientar os interlocutores quanto à localização da referência<sup>2</sup>. Mas essa orientação não se limita a apontar ou indicar estritamente localização, dado que outros traços podem apor-se ou sobrepor-se ao indicativo do par proximidade/distância. A localização da referente significa a sua identificação, não apenas em termos de mera situação espacial, mas também em termos de outras distinções lexicalizadas ou gramaticalizadas, nos moldes assentados por Lyons (1977). A caracterização de Lyons (1977) procura abarcar possibilidades fóricas – dêiticas e endofóricas – manifestas por séries relativamente sistemáticas de formas demonstrativas, amparadas por outras marcas lingüisticamente dependentes.

O sistema dos demonstrativos nas línguas indo-européias, inclusas então as línguas germânicas e neolatinas, produziu os pronomes pessoais de terceira pessoa e os artigos definidos. No tocante a estes, o lingüista britânico considera-os uma abstratização de formas dêiticas demonstrativas primárias:

A função dêitica dos demonstrativos é muito mais complexa do que nosso relato um tanto quanto esquemático pode sugerir. Mas o que tem sido dito deveria ser suficiente para estabelecer no mínimo a plausibilidade inicial da hipótese que os demonstrativos são mais básicos do que os pronomes de terceira pessoa ou artigos definidos dado que eles podem ser todos derivados de um elemento dêitico que pode ser primeiramente usado e entendido, na aquisição da linguagem, como tendo função quase-referencial. Não se está sugerindo que os cinco estágios de desenvolvimento propostos (explicitar) aqui correspondem a cinco períodos cronologicamente distintos na aquisição infantil do inglês. O que é essencial para a hipótese é meramente a suposição de que a função de pronomes demonstrativos nas línguas é primeiramente aprendida em situação de enunciação real com referência a entidades presentes no contexto situacional. Tomando isso como sua função ontogeneticamente primária e básica, nós podemos ver como eles – os demonstrativos – podem mais tarde vir a ser usados com referência a entidades descontextualizadas no espaço e no tempo da situação de enunciação. (1977:657).

Como conseqüência do supra-exposto, Lyons (1977) define o sistema de demonstrativos em três grupos, o dos demonstrativos, o dos assim chamados pessoais de ter-

---

<sup>2</sup> A localização da referência por meio dos demonstrativos, conforme veremos sumariamente na seção seguinte, não se manifesta estrita e sistematicamente apenas por intermédio de determinadas formas da língua, mas por meio de fatores cognitivos e culturais.

ceira pessoa e dos artigos definidos. Assinala-lhes, todavia, as diferenças. Os demonstrativos referem proximidade, mas não gênero; os pronomes de terceira assinalam o gênero, mas não definem proximidade; e os artigos definidos comportam-se sintaticamente como os demonstrativos adjetivos, mas teriam como função principal identificar o referente<sup>3</sup>. Ressalte-se apenas que o autor considera os dêiticos pronominais mais complexos (possivelmente pela maior abrangência fórica, isto é, por possuírem um grau elevado de possibilidades extensionais e um grau mínimo de intensionalidade, porque apresentam apenas o traço de gênero. Tirante essa característica, podem referir, dêitica ou anaforicamente, qualquer ente):

A situação com respeito aos dêiticos pronominais é mais complexa: os assim chamados pronomes de terceira pessoa do singular (ele, ela) distinguem-se por gênero, mas não por proximidade, enquanto os pronomes demonstrativos distinguem-se por proximidade e número, mas não gênero, e suas formas são idênticas às formas dos adjetivos demonstrativos. O artigo definido comporta-se sintaticamente como os adjetivos demonstrativos, mas é neutro com respeito à proximidade, gênero e número: e ele deriva, historicamente, do adjetivo demonstrativo não-próximo 'that'. (1977:650)

Em português, a situação se mostra mais complexa. Em primeiro lugar, porque suas formas demonstrativas assinalam não apenas proximidade, mas gênero (masculino, feminino e neutro). No entanto, com relação aos assim chamados pessoais de terceira pessoa, o português não conta com uma forma para designar neutralidade (o *it* do inglês). Mas, apresenta uma forma com masculino e feminino, que “concorda” com o núcleo da expressão referencial, copiando-lhe o gênero e o número, de tal maneira que a oposição *ele/ela* é fronteira entre a flexão e a derivação, enquanto a oposição *mestre/mestra* se enquadra no âmbito da derivação (cf. Rosa, 2000). Finalmente, os artigos definidos representariam, de forma equivalente, funções fônicas similares às dos demonstrativos adjetivos. Ademais, como, *mutatis mutandis*, em inglês<sup>4</sup>, os artigos definidos provêm das formas de terceira pessoa do latim. Convém acrescentar ainda que os artigos definidos em português conhecem diferença de gênero e número. Essas diferenças são dignas de nota porque a marcação da genericidade por meio de sintagmas nominais com o artigo definido em português é assinalada conforme aspectos relativos ao gênero e ao número.

Passamos agora, a propósito do que expusemos brevemente acima, a discorrer sobre os demonstrativos. Cabem aqui algumas considerações, por esta denominação, na linha de Câmara Jr. (1976), vamos entender as formas articulares (o artigo) e as formas demonstrativas mais plenamente opositivas e os advérbios locativos. Assinala-

<sup>3</sup> Na verdade, o emprego do artigo definido não marca per se identificação genérica ou não-genérica. É preciso contar com o enunciado e a enunciação para avaliar de forma apropriada a marcação, ou não, de genericidade. Ressalte-se ainda que a função de correferenciar é comumente atribuída aos artigos definidos. Novamente isso não é regra, isto é, nem todo referente já dado textualmente é co-significado por meio de um grupo nominal constituído por artigo definido. Além disso, um referente pode ser introduzido com uma expressão nominal que apresente um artigo definido, desde que se considere o referente como conhecido para o interlocutor.

<sup>4</sup> Isso porque, em inglês, a oposição não é entre primeira/segunda e terceira, como em português corrente, mas entre primeira e segunda/terceira. *This* é empregue exclusivamente pelo enunciador. *That* serve para indicar, adjetiva ou substantivamente, o que está espaço-temporalmente próximo do interlocutor ou distante deste último e do locutor.

mos que também consideramos os advérbios de tempo como formas demonstrativas, apesar de menos formalmente marcadas que as anteriores. Porém, não nos ateremos a elas neste trabalho.

## 2. Os demonstrativos articulares

Em português, a depender da perspectiva teórica e do autor, os artigos definidos e os advérbios dêiticos de espaço e tempo podem ser inclusos entre os demonstrativos. Um dos autores que acolhem as referidas formas é Câmara Jr. (1988). O autor insere os artigos definidos numa quarta série de formas demonstrativas. Ele declara:

Uma quarta série neutraliza a posição definida no espaço e introduz em seu lugar a noção gramatical da 'definição'. É a série *o, a, os, as*, cuja forma assinalada pelas 3 marcas acima (os demonstrativos *stricto sensu*) referidas é a partícula invariável *o*. É o **pronome meramente definidor** (grifo nosso) *o, a, os, as*, que em função adjetiva, como determinante de um nome substantivo, recebe tradicionalmente em nossas gramáticas o título do *artigo definido* e vimos ter um papel essencial na marcação do gênero dos nomes substantivos. (1988: 123).

A problemática em torno do artigo definido em termos referenciais é complexa. O artigo definido pode compor sintagmas nominais que transitam de uma referência genérica a referências específicas, de foricidade dêitica ou anafórica.

Os artigos definidos podem compor grupos nominais (*nominals* para Lyons) com valores de referencialidade e definitude distintos. Ora podem compor sintagmas nominais definidos, ora sintagmas nominais genéricos. Contudo, para que o artigo definido componha um sintagma nominal definido, a informação veiculada por essa expressão referencial definida de que ele faz parte deve integrar o chamado arquivo ativo dos interlocutores. A esse respeito, Neves (s/d), valendo-se de Givón (1984:404), trata do conceito de arquivo de discurso ativo como toda informação disponível para o ouvinte por pertencer:

- a) ao contexto dêitico imediato;
- b) à referência relacionada;
- c) ao arquivo permanente.

*Grosso modo*, esses três modos de ativação do arquivo de discurso dependem da situação (no primeiro caso), do tipo de interação (segundo caso) e da cultura dos interlocutores (terceiro caso).

O artigo definido apresenta usos anafórico e dêitico. No primeiro caso, o emprego do artigo definido "*implica uma forma de instrução para que o ouvinte una um referente lingüístico a um objeto particular em sua memória, objeto esse que terá sido mencionado naquela ou em outras conversas com um falante específico*" (Neves, s/d:17).

De toda forma, é preciso supor que haja a partilha da referência. No segundo caso, de uso imediato, "*o artigo definido funciona como uma forma de instrução para o ouvinte localizar o objeto na situação de interação; ser a visibilidade, ao mesmo tempo, necessária, ou não, depende de fatores estranhos ao significado do artigo, propriamente*" (Neves, s/d:18).

Há dois componentes do artigo definido. O primeiro refere-se ao papel pronominal de simplesmente prover o ouvinte com uma identificação do referente, sem apor

nenhuma informação locativa ou qualitativa. O segundo componente é a adjetivação do advérbio 'there'. *Mutatis mutandis*, poderíamos dizer que se trata, respectivamente, das possibilidades anafóricas e dêiticas de referencialidade do artigo definido.

O artigo definido, em inglês, não informa o ouvinte sobre gênero ou lugar, atribuições dos de terceira pessoa e dos demonstrativos *stricto sensu*, mas apenas identifica o referente:

O componente pronominal deitivamente neutro do artigo definido inglês pode ser pensado como tendo simplesmente esta função: **ele informa o destinatário que alguma entidade específica está sendo referido sem, entretanto, prover qualquer informação locativa (ou qualitativa) sobre ela**" (grifo nosso) (1977:654).

A função precípua do artigo é, reiteramos, identificar o referente. Nesse sentido, ele refuta a tese de implicação ou pressuposição de unicidade do referente por causa da presença do artigo definido. A determinação da unicidade do referente, ou seja, a sua identificação e especificação não é privativa do artigo definido. A esse respeito, Lyons (1977) declara:

Não há razão para associar qualquer implicação ou pressuposição de unicidade com o artigo definido como tal. Quando o falante se refere a um ente específico, por qualquer meio, ele tacitamente aceita a convenção que ele proverá qualquer informação (não dada no contexto) que é necessária para o destinatário identificar o ente em questão. Unicidade de referência, entendida nesse sentido, é sempre dependente do contexto; e ela se aplica simplesmente tanto para o uso de pronomes pessoais e demonstrativos (e mesmo para o uso de nomes próprios), como para o uso do artigo definido. **A componente pronominal do artigo definido tem exatamente a mesma função que tem a mesma componente no significado dos demonstrativos e dos pronomes pessoais: a de informar o destinatário que um ente específico (ou um grupo de entes) está sendo referido** (grifo nosso). (1977:655).

Lyons (1977) tem razão porque, conforme vimos sumariamente com Neves(s/d), os artigos definidos não têm estritamente valor dêitico e não-genérico. Os usos anafóricos se reportam a uma informação alojada na memória dos interlocutores, ao passo que o uso dêitico apela para a situação.

A unicidade do referente não é garantida apenas pela presença do artigo, porque os artigos podem, conforme vimos acima, compor sintagmas nominais genéricos. No exemplo abaixo, v.g.:

– O homem é um animal racional.

Não há como declarar a unicidade de referência, uma vez que a sentença não se refere a um homem específico. Seria inteiramente diferente da seguinte:

– O homem foi visto pela última vez ontem à noite.

Nesse caso, aludiria a sentença a um determinado homem, no qual se pode reconhecer unicidade referencial por ser, de algum modo, interconhecido pelos falantes que a ele se refiram. De qualquer forma, são usos que não podem ser aprisionados à forma<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Um outro problema advindo daí é a função que se atribui ao artigo de codificar referentes já introduzidos, ou seja, referentes que, em alguma medida, já são conhecidos. Contudo, essa atribuição não se

Como componente adverbial (foricamente dêitico), o artigo definido guarda outra característica importante: não contribuir para rastrear um lócus específico do ente sobre o qual se refere o locutor em uma dada interação. Lyons (1977:656) declara a respeito o seguinte ao contrastar os demonstrativos e o artigo definido:

Os demonstrativos ingleses 'this' e 'that', usados como dêiticos, podem ser entendidos como instrutivos ou convidativos do destinatário para dirigir sua atenção para uma região particular do ambiente a fim de encontrar o ente (ou o grupo de entes) a que se está referindo. O artigo definido, quando é usado deiticamente (com ou sem acompanhante modulação paralingüística da expressão de que ele faz parte), deve ser entendido como item que instrui, ou convida, o destinatário para encontrar o referente no ambiente, sem, entretanto, dirigir sua atenção para qualquer região particular dele.

Essa descrição se assemelha à provida por Neves(s/d), porque, ainda que remeta para a situação imediata, o artigo não localiza o ente referido.

Pode-se declarar que não é estritamente a forma dos artigos que vai garantir a identificação e o provimento de determinadas informações de foricidade ou genericidade acerca do referente, mas fatores de ordem cognitivo-pragmática, tais como o conhecimento mútuo dos interlocutores, o seu grau de conhecimento acerca do referente e a cultura de que fazem parte.

A diferença fundamental do tratamento de Neves (s/d) e de Lyons (1977) é que a primeira distingue além da referencialidade geral (dêixis e anáfora), a genericidade como atributo relevante para a categorização distintiva dos artigos definidos de outras formas demonstrativas. Ressalte-se que esses traços co-ocorrem, isto é, a referencialidade e a genericidade.

Lyons (1977) estabelece um esquema por meio do qual, sem rigidez, sugere um escalonamento de percepção dêitica, que caminha de representações mais concretas, ditas quase referenciais inicialmente (semelhantes a expressões como *eis*, do português, e *voici*, do francês), para referências mais complexas e abstratas, tais como as constituídas por intermédio do uso anafórico dos artigos definidos e das formas de 3ª pessoa. Aliás, a abstratização sofrida pelos artigos definidos é que impede que sentenças como a seguir:

– O gato está aqui.

não sejam consideradas contraditórias. A contradição proviria de o artigo – forma proveniente de demonstrativos **de terceira** – carrear informação adverbial (dêitica, portanto) e vir predicado com um dêitico adverbial de primeira pessoa. Contudo, porque o artigo se abstraiu de sua função adverbial originária, de indicador localizador de um ente distante do eixo de interlocução, ele pode compor um sintagma nominal

---

aplica à totalidade das possibilidades de uso, porque, conquanto não tenha sido lingüisticamente expresso um dado referente, ele pode ser considerado implicitamente como apresentado. Em sendo assim, não há necessidade de introduzir-se um referente em primeiro lugar genericamente para haver uma recuperação por meio de um artigo definido. Noutros termos, a introdução do referente pode ser feita por intermédio de um artigo definido, uma vez que ele pode ser considerado como dado, como previamente conhecido. Esse enquadramento de um referente codificado por uma expressão referencial definida vai depender de vários fatores: a natureza do referente; a natureza da interação; a natureza da expressão lingüística.

como o da sentença acima. O valor adverbial de localização se perdeu e permanece o valor pronominal, para colocar o problema nos termos de Lyons (1977), dado que ele se presta tão somente para identificar o referente. Isso não impede, contudo, que, nesse caso, se possa admitir que o artigo, a funcionar deiticamente, construa uma expressão referencial definida, em que o referente goza de unicidade referencial. Trata-se, enfim, de qualquer forma, de uma forma portadora de foricidade dêitica distinta da foricidade de sua matriz originária, a série *ille, illa, illud* (aquele, aquela, aquilo).

Ressalte-se que não intentamos destrinçar as nuances do artigo definido em profundidade, dado que a complexidade de seus usos, como um tipo especial de demonstrativo, merece considerações verticais em um trabalho outro, municiado, principalmente, de ilustrações para a verificação mais atida de suas especificidades.

O artigo não é uma classe universal, dado que, em várias línguas, dentre elas, o japonês e o tupi, não há. De qualquer forma, em japonês, o meio supletivo de cumprir as funções do artigo definido se dá com o emprego de demonstrativos, em alguns casos de referência particularizante e anafórica. Em casos de genericidade, não há marcação. Essa característica não é privativa de línguas altaicas ou autóctones, visto que línguas próximas ao português, como o latim, também não possuíam artigo. E mesmo entre as línguas que a possuem, há diferenças específicas, por exemplo, no inglês, não há marcação de gênero, nem de número (o que acarreta implicação no que tange à genericidade). No romeno (cf Dobrinescu, 1982), é marcado por um sufixo *-ul* e alomorfe *-l*, no masculino. No basco, o artigo se marca com um prefixo.

### 3. Os demonstrativos não-articulares

Seguimos de perto, nesta seção, a lição de Câmara Jr. (1988), que insere os dêiticos adverbiais no quadro dos pronomes demonstrativos<sup>6</sup>:

A nossa língua tem também um sistema de locativos, ou seja, de demonstrativos em função adverbial (grifo nosso). Uma primeira série corresponde a este, esse e aquele: a) locativo da área do falante: aqui; b) locativo da área do ouvinte: ali; c) locativo de uma terceira área, distante do falante e do ouvinte: ali. (1988:124)

Diante do exposto acima, o quadro resultante dos demonstrativos não-articulares se constitui da seguinte forma:

Tipos de demonstrativos não-articulares		Formas de 1ª pessoa	Formas de 2ª pessoa	Formas fora do eixo da interlocução
Demonstrativos <i>stricto sensu</i>	Substantivos	isto	isso	aquilo
	Adjectivos <sup>7</sup>	Este/esse	Esse/este	aquele
Demonstrativos locativos		Aqui/cá	Aí	ali; lá/acolá

<sup>6</sup> Na próxima seção, discutiremos o enquadramento dos demonstrativos de Câmara Jr. detidamente.

<sup>7</sup> Deve-se levar em conta também a neutralização existente hoje no português brasileiro entre as formas de primeira e segunda pessoa. Não se observa mais a proximidade do locutor ou interlocutor quando do emprego das formas demonstrativas.

Câmara Jr. (1988) ainda chama a atenção para a existência de variação livre das formas supracitadas com as formas *cá*, próximo do falante, e *lá*, distante do falante, com a existência ainda de *acolá*, para marcar maior distância. Acresce ainda que *lá* pode ser empregue opositivamente a *ali* para marcar uma distância dos participantes da interlocução mais acentuada. Em outra obra, Câmara Jr.(1976) postula a existência de dois sistemas para a língua portuguesa dos adverbiais, um tripartido (aqui, aí, ali), outro bipartido (*cá*, *lá/acolá*). Acrescenta, contudo, a informação de que indicam não apenas situação, mas também direção.

Além disso, o autor aduz que o falante pode “*tomar para centro de referência não a sua posição mas um ponto adiante de si.*” (1976:119) Nesse caso, o ponto à sua frente é designado como o par *aquém/além*.

Outro ponto a que se deve chamar a atenção é a neutralização na língua em uso dos demonstrativos *stricto sensu*. Consagrou-se uma mudança de um sistema tripartido dos demonstrativos para um sistema bipartido (cf. Cavalcante 2002) do tipo este/esse, isto/isso, o que traz as seguintes conseqüências:

1. Quebra do isomorfismo entre os demonstrativos estritos e os locativos;
2. Doravante, as escolhas das formas remanescentes se dão por razões de ordem estilística e não funcional.

Pairam as seguintes indagações para um futuro trabalho de pesquisa:

1. Quando começou esta mudança?
2. Por que começou tal mudança?
3. Como começou tal mudança?

Tal trabalho demandaria uma investigação não apenas lingüística, mas pragmática.

Ainda observando o trinômio de formas demonstrativas de matriz comum (mas que adquiriram funções fóricas distintas na evolução da língua inglesa), Lyons, ao ponderar que provavelmente estruturas dêitico-compostas (como em latim) são universais, admite maior complexidade para as assim chamadas formas pronominais.

Em português, há formas, conquanto não coalescidas, que combinam os demonstrativos estritos e locativos, formando expressões do seguinte jaez: *este aqui; esse aí; aquele lá*. Em francês, estruturas similares sucedem, tais como: *celui ci; celui là; cette ci; ce la*.

Convém atentar que a correlação espaço/pessoa não tem o mesmo estatuto referencial que a correlação tempo/pessoa. No primeiro caso, o emissor determina bem, com relação a si e ao seu interlocutor, as diferenças que são corporificadas na língua por meio dos demonstrativos e dos advérbios de lugar. No segundo caso, no entanto, não há uma dimensão de tempo que não seja simultaneamente partilhada entre o emissor e o ouvinte. Noutros termos, não é possível demarcar o tempo do falante, o tempo do ouvinte e o tempo fora da interlocução, como se o faz com o espaço do falante e o espaço do ouvinte e o espaço fora da interlocução. Ao mencionar um acontecimento que sucede hoje, sucedeu ontem, ou sucederá amanhã, o emissor não tem um tempo privativamente seu, um tempo privativamente do ouvinte para designar. O tempo anterior, tipicamente designado por ontem, é construído em partilha pelos dois interlocutores. Ambos participam dessa elaboração enunciativa, ambos acordam em situar um

determinado estado de coisas em uma dimensão temporal pretérita. Em sendo assim, não há paralelismo possível entre as formas e funções semânticas dos dêiticos locativos e dos dêiticos temporais.

No tupi, há uma singularidade no quadro das formas demonstrativas, talvez decorrente do universo existencial indígena: a oposição entre o visível e o invisível. Observe-se o quadro abaixo em que não há oposição nem de gênero nem de número. As formas abundantes são meros alomorfes, a respeito dos quais não podemos nos estender aqui. (cf. Barbosa, 1959; Navarro, 1999).

### Quadro dos demonstrativos do tupi *stricto sensu*

- Com o traço [+ visibilidade]

Kó (ikó)	Este(a)(s), isto
Ebokûeî, eboûing, Eboûĩ, uĩ, etc	Esse(a) (s) isso
Kûeî, kûe, uĩ	Aquele(a) (s), aquilo

- Com o traço [ – visibilidade] (Isto é, fora do âmbito visual, ou no âmbito apenas mental do indivíduo).

´a, ´ang, í´ã, í´ang, etc	Este (a) (s). Também podem ser usados para seres visíveis
Aîpó, a´e, akó, akûeî	Esse (a) (s); aquele (a) (s).

No que diz respeito ao estatuto morfossintático, há oposição por meio de sufixos. O quadro resultante é o seguinte (cf. Navarro, 1999:21). As formas substantivas recebem o sufixo *-a* e *-ba´e*:

Kó- <b>ba´e</b>	Este(a)(s) isto
Ebokûeî- <b>a</b> Eboûing- <b>a</b> ,	Esse(a)(s) isso
Kûeî- <b>ba´e</b>	Aquele(a)(s) aquilo

´ang- <b>a</b>	Este(a)(s) isto Também podem ser usados para seres visíveis
Aîpó- <b>ba´e</b> , akûeî- <b>a</b>	Esse(a)(s) isso Aquele(a)(s) aquilo

É digno de nota que as formas do último quadro não distinguem a segunda e a terceira pessoa. O que mais importa, em se considerando a invisibilidade, é destacar a oposição entre proximidade do falante e distância, remota ou não<sup>8</sup>.

Abaixo relacionamos as formas dos advérbios locativos e a sua respectiva tradução. Eles apresentam, em essência, as mesmas oposições características dos demonstrativos, [+proximidade] e [+visibilidade]:

<sup>8</sup> Assinale-se também que a forma demonstrativa do segundo quadro a´e é empregue como pronome pessoal de terceira pessoa. (Navarro, 1999:17)

1ª pessoa	2ª e 3ª pessoa
Iké – aqui	Aépe – aí ou lá

Percebe-se que não há distinções de formas de segunda e terceira. Há ainda formas reforçativas como akuéipe (aí mesmo) e pares de reforço de  $\pm$  proximidade do falante. Observe-se (<http://geocities.yahoo.com.br/lviz56/adverbios.htm>):

1ª pessoa	2ª e 3ª pessoa
<b>Para cá</b> – kokoty.	
<b>Para esta banda</b> – koekoty.	
<b>Para a banda de cá</b> – kokety (deve ser kokoty)	kokety, <b>mais para outra banda</b>
<b>Mais para cá</b> – kibô, kibongoty	amô, amongoty, <b>mais para lá</b>
<b>Mais para a parte de cá</b> – kybongoty	<b>Mais para a parte de lá</b> – amongoty

Possivelmente, a abundância de formas adverbiais designativas de lugar se justifique em virtude das necessidades vitais de localização dos indígenas em seu habitat silvestre. Há então, conforme o juízo do gramático, a possibilidade de formas usualmente empregues para seres invisíveis referirem seres visíveis. Uma inferência possível desse uso é a interferência de fatores de uso, entre eles o mais relevante, o cognitivo, que governa os usos lingüísticos em última análise, para justificar usos não rígidos. Um dado usuário de tupí pode considerar um objeto, conquanto possua tangibilidade na enunciação, invisível, ou que assuma contornos de intangibilidade. Os seres visíveis, estilisticamente, quando referidos por meio de pronomes que aludem a formas invisíveis podem ser revestidos de outras implicações semânticas. Nesse caso, poderia ser uma espécie de “obscurecimento” subjetivo do objeto visível ao ser referido com formas usualmente empregues para designar seres invisíveis. Naturalmente essas considerações, carecem de uma conferência junto aos dados. Não são invalidadas, no entanto, desde que se lhes assuma o caráter meramente especulativo.

Quanto ao japonês, apresentamos a seguir quadros sintéticos e auto-explicativos, de tal modo que não carecemos de considerações esmiuçadas relativas às suas possibilidades.

Em primeiro lugar, convém assinalar que o japonês possui um sistema tripartido. Ademais, as formas substantivas diferem das formas adjetivas. Os locativos, subdivididos em locativos e diretivos, também mantêm o esquema tripartido de orientação espacial.

**Quadro 1 (In: <http://www.sf.airnet.ne.jp/~ts/japanese/demonstrative.html>)**

Localização	Demonstrativos		
	Perto do falante	Perto do ouvinte	Longe de ambos
Pronome (coisa)	ko re este	so Re Esse	a Re Aquele
Pronome (lugar)	ko ko Este lugar, aqui	so Ko Aquele lugar, lá	a so ko Aquele lugar, lá
Pronome (direcção)	ko t ti Esta direcção	so t ti essa direcção	a t ti aquele direcção
Advérbio (direcção)	kô Este caminho	sô esse caminho	Â Aquele caminho

Observe-se que, morfológicamente, se mantém uma correlação que se reflete com a repetição das bases *ko-*, *so-* e *a-* entre as formas demonstrativas típicas e os locativos de toda ordem.

O quadro abaixo correlaciona posição, número e função sintática. Mas se presta fundamentalmente para assinalar a existência de variação de número, conquanto Fukuma (1984) declare que não seja comum o emprego no plural.

**Quadro 2 ([http://homepage3.nifty.com/jgrammar/grammar/jgr\\_intr.htm](http://homepage3.nifty.com/jgrammar/grammar/jgr_intr.htm))**

Número/ Posição dos interlocutores/ Função sintática		sujeito	Adjunto	Objecto	
				indirecto	directo
singular	perto do falante			Este, esta, isto	
		Kóre ga	Kóno	Kóre ni	Kóre o
	perto do ouvinte			Esse, essa, isso	
		sóre ga	Sono	sóre ni	sóre 'o
	longe de ambos		Aquele, aquela, aquilo		
		áre ga	Ano	áre ni	áre 'o
	perto do falante	Estes, estas			
		Kórè-ra ga	Kórè-ra no	Kórè-ra ni	Kórè-ra 'o
	perto do ouvinte	Esses, essas			
		sórè-ra-ga	sórè-ra no	sórè-ra ni	sórè-ra 'o
	longe de ambos	Aqueles, aquelas			
		árè-ra ga	árè-ra no	árè-ra ni	árè-ra 'o

### **Considerações finais**

Se é possível fazer algum tipo de reflexão genérica sobre a demonstratividade, já não é tão fácil fazer reflexões específicas nos domínios das línguas. Se no domínio do chamado léxico aberto podemos falar de complexidade das ditas línguas de civilização, em função das novas coisas que surgem, da tecnologia, da ciência, da política e da filosofia, já não podemos nos precipitar em induções no setor de séries fechadas como a dos pronomes, que partem de observações do mundo sensível, suscetível a categorizações diversas. Isto se constata, por exemplo, em tupi, em que há oposições baseadas na distância e na visibilidade, sendo a primeira caracterizada por escalas que o português desconhece e a segunda inexistente por inteiro em português. No japonês, avultam-se noções semânticas devidamente gramaticalizadas, como direção e atributividade.

Além de tudo isto, uma reflexão de ordem teórica se impõe: a proximidade entre as séries demonstrativas adjetiva, substantiva e locativa, que não há nas séries temporais, o que, reconhecemos, não foi sobejamente demonstrado, mas pode ser constatado nos trabalhos referidos nas referências bibliográficas. Tal proximidade merece um estudo mais detido em um outro trabalho, a fim de identificarmos as bases semântica, pragmática e cognitiva e de verificarmos em que medida o usuário separa o tempo do espaço, mais uma vez a separar lingüisticamente o que fisicamente não é separável.

## BIBLIOGRAFIA

- CÂMARA JR e MATTOSO, J. (1988), *Estrutura da língua portuguesa*, Petrópolis, Vozes.
- \_\_\_\_\_ (1976), *História da língua portuguesa*, Rio de Janeiro, Padrão.
- \_\_\_\_\_ (1986), *Dicionário de lingüística e gramática*, Petrópolis, Vozes, 1986.
- CAVALCANTE, Mônica Magalhães. *O uso dos pronomes demonstrativos no português brasileiro*. Trabalho apresentado no Romanisches Seminar der Universität Tübingen Wilhelmstr.
- DOBRINESCU, Grigore (1982), *Gramática de língua romena*, Rio de Janeiro, Presença.
- FUKUMA, Susumu (1984) *Japonês para brasileiros*, São Paulo, Pioneira.
- LYONS, John (1977), *Semantics*, New York, New Rochelle, Sydney, Cambridge University Press.
- NAVARRO, Eduardo de Almeida (1999), *Método moderno de tupi antigo*, São Paulo, Vozes.
- NEVES, M<sup>a</sup> Helena de Moura (no prelo), *A referência e sua expressão*, vol. de Homenagem a Mary Icato.
- ROSA, M<sup>a</sup> Carlota (2000), *Introdução à morfologia*, São Paulo, Contexto.
- <http://www.geocities.com/japonesportugues/demonstrative.htm>
- [http://homepage3.nifty.com/jgrammar/grammar/jgr\\_intr.htm](http://homepage3.nifty.com/jgrammar/grammar/jgr_intr.htm)
- <http://www.sf.airnet.ne.jp/~ts/japanese/demonstrative.html>
- [http://www5d.biglobe.ne.jp/~cherrbme/common/lesson/ch01\\_e.htm](http://www5d.biglobe.ne.jp/~cherrbme/common/lesson/ch01_e.htm)
- <http://www.unb.br/il/let/graham/darticles.htm>

